MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO

CARTA ESPECIAL – 2

REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL – 1:25.000
FOLHA SG-22-X-B-VI-3-SO
MI-2828-3-SO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUARAQUEÇABA

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUARAQUEÇABA

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUARAQUEÇABA

Escala 1:25.000

1000 500 0 1000 2000 Metros

SINAIS CONVENCIONAIS

1 – SISTEMA DE TRANSPORTE
- Caminho carroçável
- Rodovias sem pavimentação:
 - Tráfego periódico
 - Tráfego permanente
- Rodovia pavimentada — 2 FAIXAS / 3 FAIXAS / 4 FAIXAS
- Auto-estrada
- Ferrovia de linha simples — 1,00 m
- Ferrovia de linha dupla ou múltipla — 1,60 m
- Campo de pouso. Campo de emergência
- Prefixo de rodovia: estadual, federal — BR / SP

2 – INFRA-ESTRUTURA
- Linha de energia: distribuidora, transmissora — LD / LT
- Escola. Edificação de saúde. Indústria de base
- Mina. Ponto de prospecção. Extrativismo mineral — X

3 – EDIFICAÇÕES
- Edificação. Edificação pública. Igreja ou templo
- Objeto visível à grande distância — Chaminé
- Farol. Cemitério. Estação meteorológica — Cemitério / CP

4 – LIMITES
- Cerca
- Limite municipal
- Limite estadual
- Limite internacional
- Limite de reserva, parque ou área militar

5 – PONTOS DE REFERÊNCIA
- Referência de nível — RN 121,17
- Ponto de satélite — SAT 300011 PA 121,17

6 – HIDROGRAFIA
- Bóia de luz. Direção de corrente
- Recife rochoso ou de coral: emerso, submerso
- Linha marginal: definida, indefinida
- Lago, lagoa ou açude: permanente, temporário
- Rio não representável em escala: permanente, temporário
- Rio representável em escala: permanente, temporário
- Catarata, corredeira não representáveis em escala
- Catarata, corredeira representáveis em escala
- Terreno sujeito à inundação. Viveiro de peixes
- Fonte d'água. Poço d'água

7 – LOCALIDADES
- Área edificada representável em escala

8 – ALTIMETRIA
- Cota: não comprovada, comprovada em ponto identificável — 702 / 702
- Área de superfície deformada. Banco de areia

9 – VEGETAÇÃO
- Terreno exposto. Vegetação natural rasteira
- Vegetação natural arbustiva. Vegetação natural arbórea — Cerr / Fl
- Reflorestamento. Cultura temporária — Eucp / Cl
- Cultura permanente. Cultura temporária em terreno úmido — Café / Cl

Escala de Declividade

1° 2° 3° 4° 5° 10° 15° 25° 45° 20° 35°

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 10 METROS

AS CURVAS MESTRAS ESTÃO REPRESENTADAS EM LINHA GROSSA
CONTÍNUA E CORRESPONDEM A CADA 5ª CURVA DE NÍVEL

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

"DATUM" VERTICAL: IMBITUBA–SANTA CATARINA
"DATUM" HORIZONTAL: SAD 69–MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000 Km
E MERIDIANO 51º W. GR. ACRESCIDO DE 500 Km

ERRO GRÁFICO: 0,2 mm

PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA: *CLASSE A*

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
À DSG (QG/EX SMU–BLOCO F–2º PISO–BRASÍLIA–DF – CEP 70630–901)
AGRADECE A GENTILEZA DA COMUNICAÇÃO DE FALHAS
OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA FOLHA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 2004
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
DO CENTRO DA FOLHA

NM NQ NG
−18° 26' −1° 04' 52"

A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
CRESCE −6,5' ANUALMENTE

Usar exclusivamente os dados numéricos

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
(Situação em janeiro de 2002)

1 – GUARAQUEÇABA – PR
2 – BARRA DO TURVO – SP

EXECUÇÃO DAS FASES

FASES	EXECUTANTES	ANO
Cobertura Aérea	Aerofotogrametria Universal S/A	1996
Apoio de Campo	Diretoria de Serviço Geográfico – 1ª DL	1997
Restituição	Diretoria de Serviço Geográfico – 1ª DL em aparelho de 1ª ordem	2002
Validação	Diretoria de Serviço Geográfico – 1ª DL	2004
Primeira Edição	Diretoria de Serviço Geográfico – 1ª DL	2004
Primeira Impressão	Diretoria de Serviço Geográfico – 1ª DL	2004

Documento elaborado com metodologia digital e armazenado em Banco de Dados
Orientado a Objetos (BDOO), na 1ª DL.
Limite estadual provisório, sujeito à aprovação judicial.
Convênio entre a Diretoria de Serviço Geográfico e a Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Paraná – SEMA.

SITUAÇÃO DA FOLHA NO ESTADO

SÃO PAULO

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

BARRA DO TURVO MI-2827-4-NE	MI-2828-3-NO	MI-2828-3-NE
BARRO INDAIATUBA MI-2827-4-SE	MI-2828-3-SO	MI-2828-3-SE
BARRO RIO PARDINHO MI-2843-2-NE	RIO ACUNGUI MI-2844-1-NO	SERRA NEGRA MI-2844-1-NE

CARTA ESPECIAL – 2, PR – SP

010101060428283SO